



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

02.13 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOÃO BATISTA DE ESPITE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 14038**, datado de **2023.02.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.02.06, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para isentar o Centro Social e Paroquial de São João Batista de Espite, do pagamento do valor de 3.486,01 euros, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, por se tratar de instituição particular de solidariedade social. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: ---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 97.345/2022, do **Centro Social e Paroquial de São João Batista de Espite**, com sede na Rua da Escola, n.º 139, da Freguesia de Espite, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo n.º 2588/2022 (alteração de edifício destinado a creche, sito na referida morada), por ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 98.624/2022, a colocar a decisão superior o cálculo das taxas a isentar, no valor de 3.486,01€, que inclui a verba (já paga) de 203,40€, de conformidade com o previsto no artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 4887/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----

---- (Aprovado em minuta)”-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 27 de fevereiro 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,